



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

MENSAGEM Nº 014/94.G.P.

PROJETO Nº 068/94

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto "DOA UMA ÁREA DO MUNICÍPIO, COM 2.200 m<sup>2</sup> NA ESTRADA ARY SCHIAVO AO GOVERNO DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOLA"

Apresentado em 02 de Maio de 1994  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 04 de Maio de 1994

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

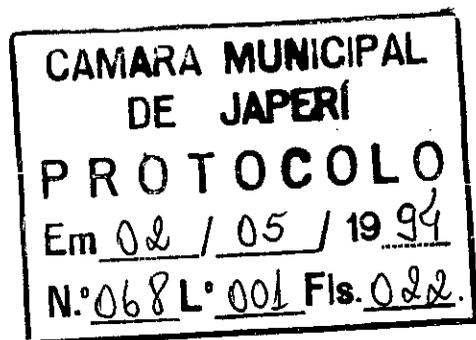
Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 07 de Maio de 1994 no Lei Nº 152  
Publicado no jornal de Hoje  
Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 014/94-GP.

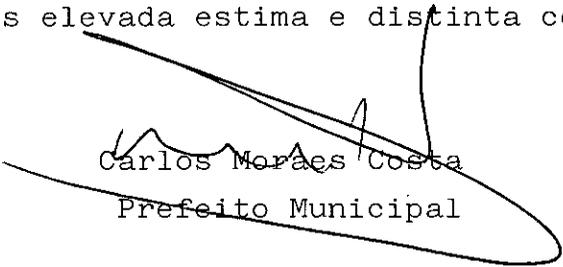
Em 29 de Abril de 1994.

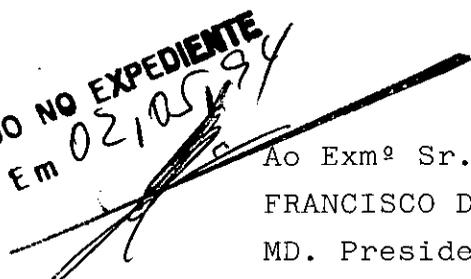
Sr. Presidente,

Serve o presente, no sentido de encaminhar a V. Ex<sup>ª</sup>., para que seja submetido à apreciação' do Colendo Plenário desse Legislativo Municipal, com o máxi mo de urgência, o Projeto de Lei que autoriza a doação de uma área do Município para o Governo Estadual, destinado à construção e instalação de Escola Pública.

A medida se faz necessária, a fim de diminuir o número de crianças fora das salas de au - las, dotando o Município de uma Unidade Escolar com 5 (cin - co) salas de aulas , e demais dependências, inclusive com ' instalação de cozinha, quadros de giz, quadros rurais.

Ao ensejo, reitero a Vossa Exc<sup>ª</sup> lência protestos da mais elevada estima e distinta conside - ração.

  
Carlos Moraes Costa  
Prefeito Municipal

  
Ao Exm<sup>º</sup> Sr.

FRANCISCO DA COSTA FILHO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri/RJ.

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 04/05/94

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 04/05/94



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI

"Doa uma área do Município, com 2.200 m<sup>2</sup> na Estrada Ary Schiavo ao Governo do Estado para a construção e Instalação de Escola".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI por seus representantes legais - aprova a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado, uma área do Município, com 2.200 m<sup>2</sup> na Estrada Ary Schiavo, Bairro Francisco Russo, entre as Quadras G e H em Engº Pedreira, para a construção e instalação completa de uma Escola Pública com 5 (cinco) salas, assim como demais instalações (cozinha, banheiros, quadros de giz e murais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, de Maio de 1994.

Carlos Moraes Costa  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

REQUERIMENTO

Requeiro, cumpridas as exigências legais seja concedida  
URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto nº 068 oriundo da Mensagem nº  
014/94

Japerí, 09 de Maio de 1994.

---

DARLEI GONÇALVES BRAGA  
VEREADOR

---

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 068 / 94 / \_\_\_\_\_

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI.

Designo Relator o Vereador

DARIO LINS

Dario

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Elind Reginaldo da Silva

Elind PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI, cuja ementa é: "DOA UMA ÁREA DO MUNICÍPIO, COM 2.200 m<sup>2</sup> NA ESTRADA ARY SCHTAVO AO GOVERNO DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOLA.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Dario Lins

Dario

RELATOR

Silas

MEMBRO

Elind Reginaldo da Silva

Elind

MEMBRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

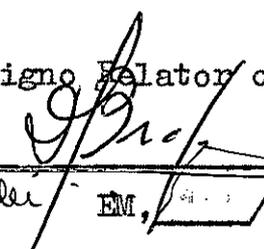
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINCEIRA E TOMADA DE CONTA.

Projeto nº 068/94

Autor: Prefeito Municipal de Japerí

Designo Relator o Vereador

  
Darlei

EM

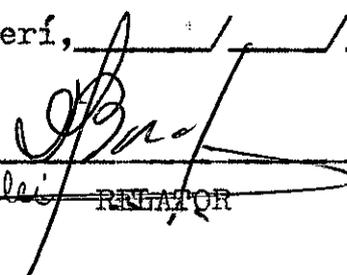
ze

PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI cuja ementa é: "DOA UMA AREA DO MUNICÍPIO, COM 2,200 m<sup>2</sup> NA ESTRADA ARY SCHIAVO AO GOVERNO DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOLA"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japerí,

  
Darlei RELATOR

ze MEMBRO

  
Dario MEMBRO